



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR Fone: 3372-4309

---

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº. 05 DE 06 DE MARÇO DE 2008**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 06 de março de 2008, considerando:

A deliberação do Conselho favorável ao registro conforme critérios da Resolução nº. 042/06 – CMDCA;

A validade de três anos para o Atestado de Registro, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a concessão do registro do **Centro de Educação Infantil Tia Lana**, localizada na Rua Rudolpho Diesel, 935 – Jardim Tóquio, na prestação de serviço no Campo da Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Técia Lamônica de Azevedo Oliveira*  
Presidente